

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES – CORAÇÃO DE MARIA - BA, inscrito no CNPJ sob 13.883.996/0001-72, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Edimario Paim de Cerqueira, Prefeito e, Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Salvador, 19 de julho de 2018.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA**

NOTIFICADO(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE pelos seus representantes legais que a esta subscreve, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR esta instituição financeira, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA** firmou termo de cooperação técnica com a empresa **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA** para gestão e controle das consignações dos servidores públicos, conforme publicado no diário oficial do município.

O gerenciamento será realizado através do sistema SICON (sistema integrado de consignações online) obedecendo aos seguintes critérios:

- 1) A partir do recebimento desta, a instituição financeira terá prazo de 15 dias para fornecer as informações solicitadas. Será enviado por e-mail corporativo da empresa Fasitec o arquivo com o layout para carga das consignações;
- 2) A instituição financeira deverá entrar em contato com a empresa FASITEC dentro deste período, para o devido credenciamento;
- 3) A instituição financeira que não estiver devidamente credenciada ao sistema SICON, não terá acesso aos arquivos de conciliação e repasse, bem como, não poderá efetuar novos descontos em folha de pagamento;
- 4) Após o prazo descrito no item 01, todas as consignações serão suspensas até a implantação total do sistema;
- 5) O não cumprimento de uma das etapas acima descritas, poderá acarretar em inconsistências nos descontos das consignações desta instituição.

Desde já, fica AUTORIZADA a empresa FASITEC entrar em contato com o setor responsável desta instituição financeira, para solicitar as informações acima requeridas.

Coração de Maria, 19 de julho de 2018 .

WASHINGTON LUIS FERREIRA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72